



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado c/c o art. 197, do Regimento Interno deste Poder, requer, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado à Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Considerando que as políticas públicas destinadas às pessoas em situação de rua têm caráter urgente e intersetorial e são indispensáveis à proteção da dignidade humana, à garantia de acesso continuado à assistência social, à saúde, à moradia, ao trabalho e à documentação civil, bem como à construção de alternativas efetivas para a superação da situação de rua;

Considerando que a Lei estadual nº 19.380, de 18 de julho de 2025, instituiu o Cadastro Estadual de Pessoas em Situação de Rua para subsidiar a formulação, a execução e o monitoramento de políticas públicas, prevendo sua implantação pelo Poder Executivo e a regulamentação das responsabilidades dos órgãos envolvidos;

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), por meio da Decisão nº 2/2026 - Segunda Câmara, proferida nos autos do Processo RLA 24/80057407 de maio de 2026, determinou à Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS) a apresentação, no prazo de 30 dias, de Plano de Ação contendo as medidas a serem adotadas, os prazos e os responsáveis por cada ação, e determinou à Diretoria de Atividades Especiais o monitoramento do cumprimento das deliberações;

Considerando que, em notícia oficial publicada em 9 de setembro de 2025, a SAS informou a capacitação de cerca de 130 gestores e trabalhadores de 40 municípios e divulgou o desenvolvimento de aplicativo estadual com histórico integrado de atendimentos, reconhecimento facial e dados biométricos, além de investimentos em capacitação, fortalecimento das equipes municipais e atendimento às pessoas em situação de rua, conforme disponível em: [Assistência Social de SC capacita 40 municípios sobre atendimento à população em situação de rua](#);

Considerando que, em notícia oficial publicada em 26 de fevereiro de 2026, a SAS anunciou a destinação de R\$ 11 milhões ao Programa "Muito Além das Ruas", conforme disponível em: [Assistência Social anuncia aumento do financiamento de R\\$ 65 milhões para R\\$ 136 milhões, além de recursos adicionais aos municípios](#);

Considerando que o Processo SAS 1797/2026 contém minuta de decreto destinada a regulamentar a Lei estadual nº 19.380, de 2025, e a instituir formalmente o Programa "Muito Além das Ruas", sendo necessário conhecer o estágio atual dessa regulamentação e das providências administrativas correspondentes;

Considerando que a efetividade da política pública destinada às pessoas em situação de rua depende da execução tempestiva das medidas anunciadas, sendo necessário identificar quais ações foram concluídas, quais estão em andamento e quais ainda permanecem pendentes;

Diante do exposto, requer-se que sejam prestadas as seguintes informações:

1. O Plano de Ação determinado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), na Decisão nº 2/2026 já foi elaborado?

2. Qual é a data prevista para a publicação do decreto que regulamentará a Lei estadual nº 19.380, de 2025, objeto do Processo SAS 1797/2026?

3. Qual é a situação atual das ações anunciadas pelo Governo do Estado no âmbito do Programa “Muito Além das Ruas”?

3.1 Dos R\$11 milhões anunciados para o Programa, quanto já foi executado e em quais ações os recursos foram aplicados?

3.2 O aplicativo ou a plataforma estadual já está em funcionamento? Em caso positivo, informar desde quando e em quais municípios. Em caso negativo, informar o estágio atual e a data prevista para sua implantação.

3.3 Quais ações de fortalecimento das equipes municipais e de organização dos atendimentos, serviços e encaminhamentos intersetoriais já foram implementadas? Informar quais ações permanecem pendentes e os respectivos prazos de execução.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 04/09/2026, às 17:24.
